

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 27ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **24 de novembro de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Edison Ramos e Pedro Bertino Jorge Vaz. Logo após solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Alan a leitura de um trecho bíblico que foi Lucas 16 – 24 a 26. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE** que foram: **Ofício nº357/2015 de autoria da Previ- Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de outubro de 2015; **Balancete do mês de outubro de 2015 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Projeto de Lei nº43/2015** autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Cria o programa de apoio à implantação de biodigestores rurais no município de Mangaratiba”; **Parecer nº139/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº37/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dá nome a Próprios Municipais - Creche Daise Maria dos Santos”; **Parecer nº140/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº38/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Estabelece diretrizes básicas para as ações de enfrentamento de intolerância religiosa e a implementação de cultura de paz no âmbito do Município e dá outras providências”; **Parecer nº141/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº39/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Institui o Dia Municipal do Combate à intolerância religiosa”; **Parecer nº142/2015 da**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº41/2015 autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Dispõe sobre a adaptação das instituições financeiras aos cadeirantes e portadores do nanismo e dá outras providências”; **Parecer nº143/2015 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº102/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº29/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº25/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº24/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR e o Plano de Desenvolvimento do Turismo no Município - PLANDETUR e dá outras providências”; **Parecer nº144/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/2015 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Alan e outros que “Acrescenta os itens “e” e “f” no inciso III no art. 38 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”;** **Parecer nº101/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº04/2015 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Alan e outros que “Acrescenta os incisos XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII ao art. 34 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”; **Parecer nº24/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável** ao Projeto de Lei nº21/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal, o combate à violência obstétrica e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia. **Indicações nºs430 e 431/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim;** **Moções de Congratulações** ao Sr. Luis Lanes, ao Sr. Rafael Pimentel, ao Sr. Rafael Leão e a Sra. Maria Sônia Brasiliano de autoria da Exma. Sra. Cecília R. Cabral; **Moção de Congratulações** a Sra. Roseli Alves Pereira Monfardini de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim. Em seguida o Sr. Presidente saudou as crianças presentes da Escola do Batatal e a Professora Elisabete. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ALAN CAMPOS (ALAN BOMBEIRO)** após os cumprimentos, parabenizou os alunos e a professora Elisabete pela iniciativa de trazer

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA
SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

as crianças da Escola do Batatal para participarem desta sessão. Teceu comentários sobre o concurso público de Mangaratiba que irá acontecer, citando os problemas existentes no decorrer deste feito, dando como exemplo informações contidas no edital e que agora foi retificado e o local das provas. Explicou que a dificuldade de locomoção dos candidatos até o local das provas poderá atrapalhar, uma vez que muitos terão que prestar o concurso em Angra dos Reis e Itaguaí. Encerrando seu tema livre, sugeriu que esta Casa intercedesse junto ao Executivo, em tentar ajudar essas pessoas, se referindo a disponibilidade de transporte para estes candidatos. **A VEREADORA CECÍLIA CABRAL** após os cumprimentos agradeceu a presença das crianças da Escola do Batatal. Em seguida justificou sua ausência na sessão anterior, devido sua participação na Audiência Pública de “licitações de ônibus”, em Angra dos Reis, realizada no dia 19/11. Fez um breve relato desta audiência, destacando os temas abordados como os pré-requisitos para a participação na licitação, o sistema de monitoramento do DETRO nos ônibus e uma possível intervenção da Empresa Expresso Mangaratiba. Informou que a próxima licitação só acontecerá no primeiro trimestre do próximo ano. Falou que deixou claro aos profissionais do DETRO a insatisfação desta Casa e de toda população de Mangaratiba quanto aos serviços prestados pela Empresa Expresso Mangaratiba. Disse que o DETRO disponibilizou um número de telefone para denúncias contra esta empresa. Informou que o DETRO se colocou à disposição do Município para eventuais ações, se referindo a Expresso Mangaratiba. Finalizando, disse que espera que esta empresa se sinta desestimulada e saia do Município. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA** que foram: **Votação do Parecer nº139/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº37/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dá nome a Próprios Municipais - Creche Daise Maria dos Santos”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº140/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº38/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Estabelece diretrizes básicas para as ações de enfrentamento de intolerância religiosa e a implementação de cultura de paz no âmbito do Município e dá outras providências”.

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA
SOMENTE CONSULTA



Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº141/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº39/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Institui o Dia Municipal do Combate à intolerância religiosa”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº142/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº41/2015 autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Dispõe sobre a adaptação das instituições financeiras aos cadeirantes e portadores do nanismo e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação dos Pareceres nº143/2015 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº102/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº29/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº25/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº24/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR e o Plano de Desenvolvimento do Turismo no Município - PLANDETUR e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno da Mensagem nº24/15 para 1ª votação; **1ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº24/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR e o Plano de Desenvolvimento do Turismo no Município - PLANDETUR e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº144/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº05/2015 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Alan e outros que “Acrescenta os itens “e” e “f” no inciso III no art. 38 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. Colocado em

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº101/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº04/2015 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Alan, José Maria, Carlos Alberto e Vitor que “Acrescenta os incisos XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII ao art. 34 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº24/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável** ao Projeto de Lei nº21/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal, o combate à violência obstétrica e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 2ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº23/2015 com as Emendas Aditiva nº02/2015 e Modificativa nº02/2015** que “Cria novas linhas distritais e interdistritais de ônibus e micro-ônibus no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação com as Emendas; 2ª Votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº22/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dá nova redação, parágrafo 2º, artigo 160, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Alan disse que estava reavendo seu voto, por entender que o aumento do período da concessão prejudicaria o Município. A Vereadora Cecília disse que concordava com o Vereador Alan, porém explicou, que este prazo que estava sendo alterado seria também para ajudar as empresas a obterem lucro. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por 07 votos favoráveis e 01 contrário do Vereador Alan em 2ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 26 de novembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA

de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA